



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeiteiro Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1342/2020
- b) Licitação Nº : 28/2020
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Adjudicação : 05/11/2020
- e) Objeto da Licitação : Aquisição de Bomba de água submersa para poço semiartesiano destinado a Unidade Educacional Nossa Senhora das Graças.
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: DISÁGUA - COMERCIAL GUARUJÁ LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 10.612.219/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA TIPO CANETA IGUAL OU SUPERIOR A LSCV MONOFÁSICA 220V, SAÍDA DE ÁGUA 1" COM N. MÍNIMO 2/21 ESTAGIOS, CAPACIDADE DE ELEVACÃO MÍNIMA DE 140 M	1	R\$1.396,00	R\$ 1.396,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.396,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 05 de novembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 048/2020.

PROCESSO Nº. 510/2020/SEMAGRI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA.

CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2020, PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CLAUSULA SÉTIMA. PRAZO: 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA.  
ADELIZA SARAH LEITE CARDILQUIO - SECRETARIA.  
MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA. - CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 105/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Início das disputas no **09/11/2020 AS 08:00HR ATÉ DIA 11/11/2020 AS 09:00HR**, realizará no Portal Licitanet, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 1072/2020. O termo de referência e seus anexos encontram-se disponível no site: <https://portal.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com) nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO, 06 de Novembro de 2020

JAINÉ FAÉ  
Presidente da CPL  
Port. 182/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do **Processo Administrativo nº 1-830/SEMSAU/2020**, a despesa com **"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, VISANDO O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, POR UM PERÍODO 6 (seis) MESES"**, por meio do Pregão Eletrônico nº 067/2020 em favor das empresas: LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.175.004/0001-53, vencedora dos itens: 3, no valor total de: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.139.078/0001-24, vencedora dos itens: 1 e 2, no valor total de: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), valor total homologado: R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Alto Paraíso, 05 de novembro de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8168/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de materiais de Consumo (Equipos, bomba infusora, máscara gasoterapia, válvula reguladora e tubo hospitalar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$232.341,60 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 16/11/2020. Horário: 10hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de novembro de 2020.

Eder Leoni Mancini  
Pregoeiro  
Decreto nº 13.319/2020



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2020

PROCESSO Nº 141/SEMSAU/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI  
CNPJ Nº. 27.752.608/0001-29

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R\$= 10.356,71 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINAM  
LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA.  
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO.  
COMERCIAL TIGRE EIRELI - CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 12/2020  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Diretor de Compras e Licitação, torna público que encontra-se instaurada a Tomada de Preço nº 12/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE ORÇAMENTÁRIO DA UNIÃO Nº 894052/2019/MDR/CAIXA**. A Presente licitação foi estimada em **R\$ 499.859,07 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)**. O critério de julgamento será o de menor preço global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **26/11/2020 às 09h (horário local)**. Para as referências de horário será considerado o Horário Local. Informações Complementares: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Portal da Transparência" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubistchek, 3697, setor 13, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de novembro de 2020.

Vanderlei Santos Cardoso  
Diretor de Compras e Licitação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

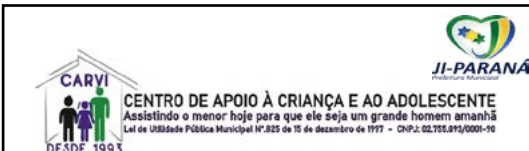
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8698/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Medicamentos para tratamento Sars Cov-2 (Covid-19), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$648.672,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais). Data de Abertura: 16/11/2020. Horário: 11hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de novembro de 2020.

Eder Leoni Mancini  
Pregoeiro  
Decreto nº 13.319/2020



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1-7065/2020 E 1-7560/2020-SEMAS  
TERMO DE FOMENTO 011/PGM/PMJP/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO PRESENCIAL

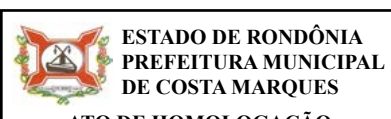
Ao CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CARVI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela portaria nº. 001 de 04 de Novembro de 2020, em atendimento a demanda do "A reforma externa sendo calçadas, tampas das fossas e pintura externa do centro de apoio à criança e ao adolescente". Processo nº. 1-7065/2020 E 1-7560/2020-SEMAS Termo de Fomento 011/PGM/PMJP/2020, e autorizado pela Excelentíssima Presidente Carla Roberta dos Santos, torna Pública a abertura de **SESSÃO PÚBLICA**, tendo como objeto a, na forma do disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e CONFORME Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Cotação de Preços será dia 12 de Novembro de 2020, às 09h00hs horas na sede do CARVI, com endereço na Av. Ji-Paraná, 215, Bairro: Urupá, conforme item a seguir: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP. **Contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica**

1. O valor total estimado da pretensa contratação é de (Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais) R\$ 24.500,00.

- A Empresa deverá encaminhar Juntamente com cotações as Seguintes Documentações:
  - a) Contrato Social;
  - b) Certidão de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - c) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (CND);
  - d) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
  - e) Certidão Negativa de Débito Municipal (CND);
  - f) Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Ji-Paraná-RO, 05 de Novembro de 2020.

CARLA ROBERTA DOS SANTOS  
Presidente do CARVI



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 652/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 37/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Costa Marques, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto às empresas:

TALISMA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.847.126/0001-92, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 3, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 37, 39, 44, 45, 48, 49, 56, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 82, 84, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 110, 111, 119, 132, 133, 137, 140, 155, 156, 160, 161, 180, 181, 196, 197, 210, 217, 220, 222, 226, 227, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 250, 253, 254, 261, 262, 285, 290, 309, 310, 326, 335, 336, 338, 342, 353, 367, 373, 374, 381, 382, 384, 387, 389, 400 e 401 do certame, totalizando um valor de R\$ 360.165,00 (Trezentos e sessenta mil cento e sessenta e cinco reais);

J. SCMIDT, inscrita no CNPJ nº 25.990.133/0001-83, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 12, 13, 18, 23, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 46, 62, 65, 71, 92, 93, 101, 112, 117, 123, 134, 135, 138, 151, 153, 159, 165, 176, 177, 179, 183, 186, 193, 194, 198, 203, 207, 208, 209, 213, 216, 218, 219, 221, 224, 225, 232, 244, 245, 251, 252, 258, 259, 263, 264, 265, 275, 282, 283, 284, 286, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 300, 306, 307, 313, 314, 316, 318, 319, 322, 323, 325, 327, 328, 330, 333, 339, 341, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 359, 361, 363, 364, 365, 369, 370, 371, 375, 376, 380, 383, 385, 386, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 404 e 405 do certame, totalizando um valor de R\$ 383.355,32 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

N. V. VERDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.363.727/0001-21, que sagrou-se vencedora nos itens 4, 5, 6, 7, 30, 33, 36, 50, 51, 54, 57, 66, 73, 79, 85, 86, 106, 107, 108, 109, 125, 126, 139, 143, 144, 145, 146, 148, 188, 189, 190, 191, 192, 257, 266, 272, 277, 278, 279, 280, 297, 349, 366, 372, 402 e 403 do certame, totalizando um valor de R\$ 102.074,15 (Cento e dois mil setenta e quatro reais e quinze centavos);

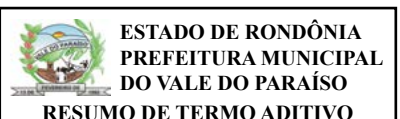
RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.785.799/0001-65, que sagrou-se vencedora nos itens 8, 10, 19, 21, 22, 29, 38, 47, 63, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 136, 149, 150, 152, 154, 162, 163, 164, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 184, 185, 187, 195, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 211, 212, 214, 215, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 255, 256, 260, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 276, 281, 287, 296, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 311, 315, 320, 321, 324, 329, 331, 332, 334, 337, 340, 358, 360, 362, 368, 377, 378 e 379 do certame, totalizando um valor de R\$ 134.419,79 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

Totalizando um valor adjudicado de R\$ 980.014,26 (Novecentos e oitenta mil quatorze reais e vinte e seis centavos).

Publique - se.  
Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços na forma da minuta.  
Costa Marques/RO, 05 de novembro de 2020.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal

**AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI BIGSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, localizada na Rodovia BR 364, km 08, s/n, lote 37 - A, seção C, sentido Cuiabá, município de Ji-Paraná, CNPJ: 05.647.897/0001-63, torna público que requereu à SEMEIA em 06/11/2016, a Ampliação de área junto a Licença Municipal de Instalação - LMI, conforme Processo nº 2-7929/2016 para a Atividade de Fabricação de alimentos para animais (rações balanceadas).



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

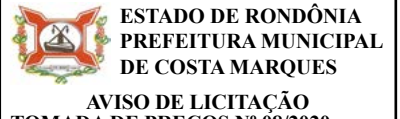
### RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 74/2020 - CONTRATO Nº 73/2020.

**CELEBRAÇÃO:** 05/11/2020.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. CONSTRUTORA PARAISO LTDA - EPP. **CLÁUSULA - PRIMEIRA** - Objeto - Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 73/2019 e prazo de execução e entrega, por mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA - SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.  
**CLÁUSULA - TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.  
**INTERVENIENTE:** SEMOSP.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1-372/2020

Vale do Paraíso - RO, 06 de Novembro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 PROCESSO 828/SEMECEL/2020

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de REFORMA DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA, Maria Lucinete Firmino Miranda, no Município de Costa Marques, com Recurso do Convênio nº 150/PGE-2020, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com plano de trabalho, especificações técnicas e demais planilhas anexas, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, constante do processo nº 828/SEMECEL/2020.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 27/11/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min. Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 39.172,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais).  
Fonte Recurso: Convênio nº 150/PGE-2020  
Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 06 de Novembro de 2020

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa 28/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1342/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de Bomba de água submersa para poço semiartesiano destinado a Unidade Educacional Nossa Senhora das Graças, em favor da empresa DISÁGUA - COMERCIAL GUARUJA LTDA EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais).

Nova Brasilândia DOeste, 05 de novembro de 2020

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO



## ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2020 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 49/2020, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO. TAIS INSUMOS SÃO DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. A presente licitação foi estimada em R\$ 3.885.235,66 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 49/2020, tipo Menor Preço por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Lei Federal 13.979/2020; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013; Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **13 de novembro de 2020 às 11h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrazilandia.ro.gov.br](http://www.novabrazilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de novembro de 2020.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro - Port.111/2019



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

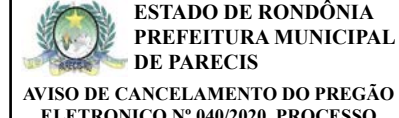
### RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 1208/2020.  
ASSUNTO: Material de Consumo - Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMSAU ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 312 e 313 e da homologação anexada as folhas de nº 315 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 305 a 307, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 309 e 310 e as decisões da CPL as folhas de nº 186 a 219 constantes nos autos. Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores: G. H. PROCHNOW MOURÃO - ME, CNPJ: 22.057.891/0001-55, no valor de R\$ 5.980,00 (Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais). NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.207.997/0001-79, no valor de R\$ 14.059,70 (Quatorze Mil Cinqüenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Mirante da Serra - RO, 05 de Novembro de 2020.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

### AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/FMAS/2020.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, DEVIDO A LICITAÇÃO TER SIDO FRACASSADA, assim decidiram, contudo, TORNAR PÚBLICO aos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2020, e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/FMAS/2020, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, cujo Objeto é Aquisição de kits de Cestas Básicas, tudo em conformidade com detalhamento, discriminação, constantes no Termo de Convênio nº 229/PGE-2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.  
Parecis/RO, 06 de novembro de 2020.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARECIS/RO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo nº GI-414/2020, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 83/ CPL/2020. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas: EMPRESA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - 01.763.210/0001-02, vencedora dos ITENS 001, 002 E 004, perfazendo um valor de R\$ 1.118,02 (mil cento e dezoito reais e dois centavos). EMPRESA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 03.716.848/0001-00, vencedora dos ITENS 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 E 018, perfazendo um valor de R\$ 48.701,42 (quarenta e oito mil setecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se o presente.  
Teixeiraópolis - RO, 06 de Novembro de 2020.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
PROCESSO Nº 056/SEMAD/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Ferramentas.

Aos 06 dias do mês novembro do ano de 2020, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhora Maria Janaina C. da Silva, e o representante da EMPRESA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.847.126/0001-92, J. SCMDIT CNPJ: 25.990.133/0001-83, N. V. VERDE EIRELI CNPJ: 03.363.727/0001-21...

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 1-98 for TALISMA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.847.126/0001-92.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 99-180 for JAGO DE BICHOS (PONTEIRAS) MAGNETICOS SEXTAVADOS E ADAPTADOR COM TENSOR PARA PARAFUSO ACABADO COM 7 PEÇAS...

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 181-325 for JOGO DE BROCAS DIVERSAS COM 15 PEÇAS EM AÇO E POLIPROPILENO, SENDO 6 BROCAS MADEIRAS...

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 326-401 for J. SCMDIT CNPJ: 25.990.133/0001-83.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 402-405 for TRENDA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, 12 POLEGADAS, 30 MTS...

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 406-409 for N. V. VERDE EIRELI CNPJ: 03.363.727/0001-21.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 410-415 for RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 32.785.799/0001-65.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 416-420 for J. SCMDIT CNPJ: 25.990.133/0001-83.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 404-405 for TRENDA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, 12 POLEGADAS, 30 MTS...

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 410-415 for RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 32.785.799/0001-65.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 416-420 for J. SCMDIT CNPJ: 25.990.133/0001-83.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 421-425 for J. SCMDIT CNPJ: 25.990.133/0001-83.

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UNID, QTD, MARCA, V UNIT, V TOTAL. Contains items 426-430 for J. SCMDIT CNPJ: 25.990.133/0001-83.

273	PREGO 19X36 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	180	TRIANGULO	R\$ 8,70	R\$ 1.566,00
274	PREGO 22X48 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	150	TRIANGULO	R\$ 8,05	R\$ 1.207,50
276	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27	PCT	180	INCOMASA	R\$ 10,25	R\$ 1.845,00
281	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 400W 220 V	UNID	90	FOLLUX	R\$ 115,50	R\$ 10.395,00
287	RELE ELÉTRICO RM 74N 220 V CINZA	UNID	70	ILUMATIC	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
296	SOLVENTE E REMOVEDOR AGUARRAS LATA DE 900 ML	UN	95	MAZA	R\$ 10,30	R\$ 978,50
298	SPRUD BRANCO P/ VASO	UN	10	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 29,00
299	TANQUE DUPLA PARA LAVANDERIA EM MÁRMORE SINTÉTICO, TAMANHO APROX. 100CM X 50CM, CAPACIDADE APROX. DE 45 LT	UNID	5	FIBROMAX	R\$ 151,50	R\$ 757,50
301	TE ESGOTO SN DN 40	UN	110	PLASTUBOS	R\$ 1,82	R\$ 200,20
302	TE SOL_ROSC. 25 MM X3/4	UN	110	PLASTUBOS	R\$ 2,60	R\$ 286,00
303	TE SOLD. 20MM	UN	140	PLASTUBOS	R\$ 0,59	R\$ 82,60
304	TE SOLD 25MM	UN	120	PLASTUBOS	R\$ 0,71	R\$ 85,20
305	TE SOLD. 32MM	UN	100	PLASTUBOS	R\$ 3,12	R\$ 312,00
311	THINNER 900 ML	UN	82	MAZA	R\$ 11,65	R\$ 955,30
315	TINTA ESMALETE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6 LITS	LATA	260	HYDRONORTH	R\$ 68,30	R\$ 17.758,00
320	TOMADA COM INTERRUPTOR PARA ALVENARIA EM PLÁSTICO	UNID	150	TRAMONTINA	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
321	TOMADA DUPLA PARA ALVENARIA EM PLÁSTICO	UNID	130	TRAMONTINA	R\$ 9,40	R\$ 1.222,00
324	TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA EM PLÁSTICO	UNID	155	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 1.162,50
329	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2	UN	140	DURIN	R\$ 4,07	R\$ 569,80
331	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM 1/2	UN	90	DURIN	R\$ 2,55	R\$ 229,50
332	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO 1/2	UNID	110	DURIN	R\$ 11,70	R\$ 1.287,00
334	VALVULA Nº 9 P/ LAVATÓRIO/TANQUE/SIL	UN	15	DURIN	R\$ 3,05	R\$ 45,75
337	VERGALHO DE FERRO 1/2" BARRA 12 MTS	BR	65	EUROS	R\$ 85,00	R\$ 5.525,00
340	VERGALHO DE FERRO 5/16 BARRA 12 MTS	BR	85	EUROS	R\$ 39,25	R\$ 3.336,25
358	CHAVE COMBINADA 20 MM	UN	2	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
360	CHAVE COMBINADA 22 MM	UNID	2	TRAMONTINA	R\$ 13,50	R\$ 27,00
362	CHAVE COMBINADA 24 MM	UNID	2	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
368	CHAVE PHILLIPS 3/16/4	UNID	36	TRAMONTINA	R\$ 5,25	R\$ 189,00
377	FAÇAÇÃO EM AÇO 10 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	40	TRAMONTINA	R\$ 19,50	R\$ 780,00
378	FAÇAÇÃO EM AÇO 16 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	5	TRAMONTINA	R\$ 27,76	R\$ 138,80
379	FOÇE ROÇADEIRA EM AÇO CARBONO TEMPERADO	UNID	3	TRAMONTINA	R\$ 19,90	R\$ 59,70
					<b>V.TOTAL</b>	<b>R\$ 134.419,79</b>

**Consoante às seguintes condições:**

- 1 - DAS REQUISITÓRIAS**
- Os Materiais poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
  - As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
    - Descrição dos Materiais de Construção, Elétricos e Ferramentas requisitados e quantidade;
    - Bata limite e local para entrega;
    - Nome, cargo e matrícula do requisitante;

**2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

- A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
  - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
  - O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

**3 - DO CONTROLE DAS REQUISITÓRIAS**

- Para receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;
- Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

**4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
- O início do fornecimento dos Gêneros Alimentícios se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços.
    - O prazo de entrega dos Materiais, será de **05 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

**4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- Fase - Recolhimento**
  - Para recolhimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
  - Recebimento Provisório**
    - Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
    - Recebimento Definitivo**
      - Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
  - Fase - Acompanhamento dos Produtos**
    - Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
    - Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
    - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

**6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
  - A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
  - A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
  - A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
  - A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
  - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
  - Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
  - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

- A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
  - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
  - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

**7 - UTILIZAÇÃO DA ATA**

- Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer ME nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.
- Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

**Art. 22.**.....  
 § 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
 § 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.  
 § 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- PRAZO DE VIGÊNCIA:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

**DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

**Art. 12.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.  
 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.  
 § 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.  
 § 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.  
 § 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- Fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2020** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Maria Janaina Correa Inoroza da Silva  
 Secretária Municipal de Administração  
 Dec. 044/GAB/2020  
 Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Lucélia Maria dos Santos  
 Secretária Municipal de Educação/Interina  
 Dec. Nº 248/GAB/2020

Miroel José Soares  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Dec. 238/GAB/2020

Senira Justiniano Dantas  
 Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Luciano Ortis Camargo  
 Secretário Municipal de Obras

**EMPRESAS DETENTORAS:**

**TALISMA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 32.947.128/0001-92;

J. SCHMIDT  
 CNPJ: 25.990.133/0001-83;

N. V. VERDE EIRELI  
 CNPJ: 03.363.727/0001-21;

**RTM COMERCIO DE MATERIAIS PRA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 32.765.799/0001-65

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**  
 A Empresa **SANTA FELICIDADE HOTEIS LTDA**, com CNPJ: 37.141.381/0001-39 torna público que requer à Secretaria Municipal De Meio Ambiente SEMEIA de Ji-Paraná, em 06/11/2020, O PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO, para a atividade de Hotéis, em uma área de 2.013,88 m² na Avenida Transcontinental, n 3511, Bairro Jardim Presidencial, Ji-Paraná- Rondônia.

**META ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA ME**  
**CNPJ: 36.547.530/0001-00**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/CPL/2020**  
 Assunto: 1ºrealimento de preços  
 Processo Administrativo nº GI 345/2020  
 Pregão Eletrônico nº 068/CPL/2020  
 Registro de Preço nº 005/CPL/2020  
 Edital nº 075/CPL/2020  
 Objeto: Contratação de Empresa para futura aquisição de combustível, no sistema registro de preços (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal no município de Teixeiraópolis – RO.  
**VALIDADE: 10/08/2021**  
 O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.  
**FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08 no valor Total de R\$ 719.073,00 (setecentos e dezenove mil e setenta e três reais).**

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	168.485,00	R\$ 3,48	R\$ 3,48	18,93%	R\$ 3,75

**FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/001-80 no valor de R\$ 872.870,00 (oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais).**

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	158.130,00	R\$ 3,39	R\$ 3,39	6,10%	R\$ 3,60
02	GASOLINA COMUM	LITRO	64.250,00	R\$ 4,28	R\$ 4,28	3,50%	R\$ 4,43

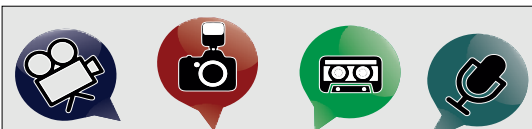
Valores após reajuste:  
 Gasolina Comum R\$ 248.627,50 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Diesel S10: R\$ 631.818,75 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).  
 Óleo Diesel Comum: R\$ 569, 268,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais).

Obs.: A integra da ata nº 005/CPL/2020 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirópolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 06 de Novembro de 2020.

**Jean Vieira de Araújo**  
 Presidente da CPL  
 Decreto nº 143/GAB/19 de 06/11/2019



**AMAPE**  
 Produção audiovisual  
 3422-2931

**ANUNCIE COM A GENTE!**  
 E ganhe seu encarte gratuito  
 Informações: ☎ 3421-6853  
**redacao@correiopopular.net**      **redacaocp@hotmail.com**